



PORTARIA N.º 03/2025

Designa membros para compor a Comissão de Educação Especial do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA - CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.763/1985, alterada pela Lei Municipal n.º 12.081/2006, pelo Decreto Municipal n.º 2123/2025 de nomeação para o cargo de Presidente, com base nas competências estabelecidas e descritas nos Artigos 37 e 38 do Regimento Interno do CME de Curitiba,

RESOLVE,

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Educação Especial do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME:

I – Conselheiras:

- a) Flavia Suheck Mateus da Rocha, CPF nº 036.XXX.XXX-36;
- b) Diana Cristina de Abreu, matrículas nº 57.161 e 65.805;
- c) Guilherme Rafael Ugeda Medina, matrícula nº 176.464;
- d) Márcia Cristina Silveira Debastiani, matrícula nº 116.983;
- e) Luiza Arlete Mosko da Cunha, CPF nº 029.XXX.XXX-40;
- f) Juliana de Fátima Mildemberg de Lara, matrícula nº 163.031;
- g) Gizeli de Fátima Cordeiro Bento, matrículas nº 179.155 e 144.441.

II – Equipe Interna:

- a) Dora Léa Loureiro – Secretária Geral;
- b) Claudia Binotto – Assessoria Técnico-pedagógica.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 01/2024, publicada em 19 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME, em 17 de outubro de 2025.

Cíntia Caldonazo Wendler
Presidente
Conselho Municipal de Educação
Decreto n.º 2123/2025